Prefeitura Municipal de Barrinha

LEI Nº1.480

DE 02 de Setembro de 1.996

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FUAD AHMED SALEH,Prefeito Municipal de / Barrinha,Estado de São Paulo,no uso de / suas atribuições legais,faz saber que a Câmara Municipal de Barrinha aprovou e / ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Passa a denominar-se "SÃO VICENTE DE PAULA" a atual / RUA " 4 " , do Conjunto Habitacional "Albertina Fernandes Fossalussa".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação/ revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

EM 02 de Setembro de 1.996

= FUAD AHMED SALEH =
PREFEITO MUNICIPAL

Publ.e afix.na forma e no local de costume na data supra.Reg. em livro próprio.REGISTRE-SE.

P/ SECRETARIA